

ALUNOS	TÍTULO	ORIENTADOR	Dep	Turn	Prof. A	Prof. B	DIA	Hora	Sala
INEZ DUTRA VIEGAS	As condições da ação e o novo código de Processo Civil.	Alexandre Gastal	1	D	MARCO	MARCELO	3.10	08:00	5
JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL	O instituto da estabilização da tutela antecipada e seus contornos no Novo Código de Processo Civil	Alexandre Gastal	1	D	MARCO	MARCELO	3.10	08:45	5
PEDRO SZECHIR DIAS	A utopia da guarda compartilhada como instituto preferencial	Fabrcio Matiello	1	D	SILNEY	GUSTAVO	3.10	08:00	1
GABRIELA HENRICHES FAVERO	O licenciamento compulsório de patentes como instrumento para a proteção da função social da propriedade industrial	Paulo Bispo	1	D	MARTHA	FERNANDO	4.10	08:00	5
VANESSA NAPP HOLDEFER	A importância do planejamento sucessório nas empresas familiares rurais brasileiras: aspectos legais e tributário	Paulo Bispo	1	D	MARTHA	CÁPRIO	4.10	08:45	5
SILVIO USHIJIMA FILHO	A (in)penhorabilidade de veículos adaptados para pessoas com deficiência	Alexandre Gastal	1	N	MARCO	MARCELO	6.10	18:00	5
FLAMARION LIMA SIMÕES	O cônjuge supérstite na condição de herdeiro necessário no regime de separação convencional de bens	Fabrcio Matiello	1	N	GUSTAVO	SILNEY	5.10	18:00	1
RAHYSA CASSURIAGA GERMANI	"A aplicação de lei posterior à contratos de execução continuada - Lei nº 9.656/98 e contrato de plano de	Fabrcio Matiello	1	N	RITA	FERNANDO	4.10	18:00	5
VIVIAN PINHEIRO SCHÖNHOFEN	Responsabilidade civil pelo risco ambiental	Fabrcio Matiello	1	N	RITA	FERNANDO	4.10	18:45	5
JOSÉ EDUARDO TELES SANTOS	A responsabilidade civil das concessionárias de estacionamento rotativo frente ao furto de veículos: Uma análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.	Fernando Azevedo	1	N	BISPO	CÁPRIO	6.10	18:00	5
SÍLVIO RONÍ VIEIRA GARAY	A redes sociais como meio de prova no processo civil	Marcos Cáprio	1	N	ALEXANDRE	MARCO	5.10	18:00	5
ALISON FABIO GOMES DE CASTRO	Responsabilidade Civil do parecerista	Matiello	1	N	SILNEY	RITA	5.10	18:45	1
LUCAS SEGA FERRAS VIEIRA	A sociedade unipessoal de advocacia e os paradigmas da lei Nº13.247/2016 para o ordenamento jurídica brasileiro	Paulo Bispo	1	N	MARTHA	CÁPRIO	6.10	18:45	5